



**PORTARIA Nº 45.381/2018**

**O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3828 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído Complemento de Vencimento Médico conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
DANIEL MOURA SAURA	13664	09/08/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2018.

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE